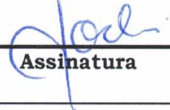


PORTARIA Nº 219, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado em	<u>03 / 10 / 2025</u>
Edição	<u>Ano IX. nº 082</u>
Jornal	<u>B.O.</u>
Assinatura	

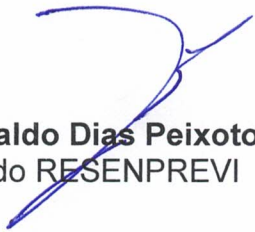
O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 §3º da Lei Municipal nº 4460 de 04 de fevereiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora, **Carla da Costa Alexandre**, matrícula 30, para fiscalizar o serviço da empresa Four Info Desenvolvimento de Software Ltda., empresa especializada para fornecimento de sistema de gestão previdenciária, conforme Contrato Administrativo nº. 269/2022 e Processo Administrativo nº. 245/RESENPREVI/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de **23/01/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI